



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 880/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
OLIVIO ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "**RUA OLIVIO ALVES DA SILVA**", a Rua situada entre à Av. Magalhães Barata com a Rua Boa Vista, Bairro América, nesta cidade de Peixe-Boi.

Art. 2º- O **Prefeito Municipal de Peixe-Boi**, homologa neste ato, dando a denominação da Rua, afixando o nome para o conhecimento da população e dos Órgãos competentes.

Art. 3º- Deverá ser oficiado a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), REDE CELPA, COSANPA e os demais órgãos competentes, para que os residentes da mesma não sejam prejudicados com a referida nomenclatura.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, 06 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal de Peixe-Boi

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito

CPF: 223.398.252-53